

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 013/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de agosto de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), que recomendou a aprovação do Relatório de Gestão 2019 da UFOB, Processo 23520.007145/2020-10.

Art. **2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 27 de agosto de 2020.

Jacques Antonio de Miranda Presidente do Conselho Universitário